

# INDEPENDÊNCIA

## **Toxicod dependência: prioridade nacional**

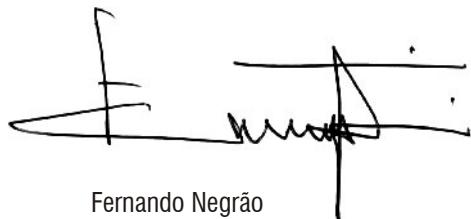
Como por norma acontece as autoridades não se anteciparem aos problemas, o mesmo sucedeu com a toxicod dependência, o que levou a que as suas vítimas tivessem começado por ser vistas não nessa qualidade, mas sim como indivíduos auto-marginalizados e que viviam do crime e para o crime.

Porém e como o problema veio a atingir proporções quase incontroláveis, inclusive passando a tocar todos os extractos sociais, tocou o alerta que levou a um investimento maciço na área do tratamento, ao mesmo tempo que se começou a perceber a complexidade do fenómeno e a urgência em enfrentá-lo.

Actualmente, e sem deixar de acentuar a preocupação com todas as outras drogas, temos à porta as chamadas "novas drogas", que são mais fáceis de fabricar, mais fáceis de traficar e muito mais fáceis de consumir, com consequências terríveis e que vêm acompanhadas de um discurso ligado à procura incessante do prazer.

É pois este o momento de não voltar a chegar atrasado e para isso é premente a interiorização da ideia que é preciso começar a prevenir através de campanhas intensas, bem estudadas e bem direccionadas, com vista a que os nossos jovens quando com elas se cruzarem, as conheçam e lhes saibam dizer "NÃO".

A toxicod dependência marca toda a sociedade, seja a família, a escola, a saúde ou o mercado de trabalho, por isso temos todos que transformar este fenómeno em prioridade nacional.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'F' followed by a series of loops and a vertical line ending in a dot.

Fernando Negrão  
Presidente do Conselho de Administração

Lisboa, 5 de Junho de 2003

*Partilhar com os filhos a dimensão divertida da vida é uma das formas de criar condições para que eles se sintam seguros e amados e se tornem pessoas melhor preparadas.*



## **Independência. Lute pela sua e pela dos outros.**

De acordo com o Programa do XV Governo Constitucional, e tendo em vista a prossecução do interesse público, com a fusão do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (SPTT) e do Instituto Português da Droga e da Toxicodependência (IPDT) pretendeu-se uma racionalização dos meios disponíveis, de forma a possibilitar uma coordenação mais flexível e eficaz, norteada por princípios de qualidade e eficiência, face à sua complementaridade.

Nasce assim o Instituto da Droga e da Toxicodependência - IDT, que tem por missão garantir a unidade do planeamento, da gestão, da fiscalização e da avaliação de todas as etapas relacionadas com a prevenção, redução de danos, tratamento e reinserção social.

O objectivo último do Instituto consiste em assegurar a eficácia na coordenação e execução das políticas e estratégias na área das drogas e da toxicodependência.

As atribuições deste novo Instituto enquadram-se nos princípios orientadores da Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga e do Plano de Acção de Luta Contra a Droga e a Toxicodependência-Horizonte 2004, cabendo-lhe desempenhar as tarefas de coordenação e execução nela consagradas.

No desempenho dessas atribuições, cabe-lhe um importante papel de parceria com outras instituições e a sociedade civil, numa óptica de co-responsabilidade, intervindo assim activamente na comunidade.

Essas acções inscrevem-se na prevenção primária do consumo, no tratamento numa óptica de complementaridade da oferta pública de tratamento com unidades privadas, através do licenciamento e de convenções estabelecidas com as mesmas, e na redução de danos e reinserção social.

Para além destes eixos de intervenção, compete também ao IDT desenvolver e estimular a investigação do fenómeno da droga e da toxicodependência de uma forma sustentada e integrada, tratar e disponibilizar informação técnico-científica relevante, bem como apoiar a formação dos profissionais da área.

Outra importante tarefa do IDT consiste em assegurar o funcionamento do Sistema Nacional de Informação sobre Drogas e Toxicodependências (SNIDT), que constitui um apoio indispensável à decisão política neste domínio.

O IDT estuda e propõe medidas legislativas em matéria de luta contra a droga e a toxicodependência, acompanhando a sua aplicação, e apoia o funcionamento das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT's).

O IDT, na sua qualidade de ponto focal nacional, assegura o cumprimento das obrigações do Estado Português junto do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência. Assegura a cooperação com organizações e organismos estrangeiros e internacionais no quadro das convenções das Nações Unidas e dos compromissos assumidos na União Europeia, desenvolvendo e apoiando projectos de cooperação internacional.

## **Prevenção Primária**

A prevenção primária das toxicodependências constitui um referencial central da Estratégia Nacional da Luta Contra a Droga, que assenta em dois pressupostos: um DIREITO e um DEVER da cidadania.

Um DIREITO pelo apelo à participação individual e colectiva, enquanto pessoa, membro de uma família e pertencente a uma dada comunidade.

Um DEVER pela tomada de opções de vida, pela integração de atitudes preventivas no nosso quotidiano e consequente transmissão àqueles que vivem connosco.



*A participação em actividades extra-curriculares possibilita que as crianças tenham interesses e motivações próprias.*

A prevenção primária dever ser assumida como uma responsabilidade do conjunto da sociedade, dos poderes públicos, das associações privadas, da comunidade escolar, das famílias, das empresas e dos meios de comunicação, numa competência partilhada.

A acção preventiva tem dois objectivos fundamentais:

- Facilitar a aquisição e o desenvolvimento de competências (auto-estima, capacidade de resolver problemas, aprender a dizer não, capacidade de relacionamento com a família, com os amigos, com os colegas...);
- Promover mudanças ambientais nos sistemas e estruturas sociais (nas escolas, nas associações culturais, recreativas, desportivas, nos serviços públicos...).

A intervenção do IDT nesta área visa:

- a realização de intervenções coerentes e sustentáveis no tempo;
- a realização de projectos, que, de forma sistemática, integrem e abranjam os níveis individual, familiar e social;
- a implementação de projectos adequados aos diferentes contextos da realidade nacional;
- o desenvolvimento e a aquisição de competências pessoais e sociais junto das populações a atingir, principalmente crianças e jovens;
- a consolidação das parcerias existentes e o estabelecimento de novas redes que permitam actuar no âmbito da prevenção primária de forma articulada e consistente;
- a qualificação e a formação dos agentes interventores no âmbito da prevenção primária das toxicodependências.

As áreas de intervenção privilegiadas são:

- meio familiar;
- jovens em situação de abandono escolar;
- meio escolar;
- grupos populacionais específicos (ex: filhos de toxicodependentes e alcoólicos, pais e grávidas toxicodependentes, jovens em acolhimento institucional, jovens que pertencem a minorias com problemas de integração...);
- espaços recreativos de lazer e desportivos;
- meio prisional;
- meio laboral.

Os Municípios parecem-nos, assim, constituir o nível de intervenção mais adequado, na medida em que melhor permitem uma gestão sistémica dos problemas sociais, uma aprendizagem das formas de gestão de projectos que, posteriormente, poderão ser aplicáveis noutras escalas, ajudando a construir um espaço privilegiado para o trabalho de parceria.

*A segurança é um factor decisivo em muitos aspectos da vida. A valorização das características positivas de um indivíduo contribui para uma maior auto-estima.*



## **Tratamento, redução de danos e reinserção**

Do pedido de ajuda ao regresso à autonomia percorre-se o caminho do TRATAMENTO numa parceria de responsabilidade mútua entre os que são capazes de prestar ajuda e aqueles que dela necessitam. O tratamento das toxicodependências apresenta aspectos específicos ligados a cada substância em concreto e aspectos gerais comuns a todas as dependências sendo diversos os problemas colocados por cada situação e, como tal, diversos os recursos a mobilizar em cada caso.

As equipas técnicas multidisciplinares, constituídas por médicos, psicólogos, técnicos de serviço social, enfermeiros, técnicos psicossociais, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais entre outros, reflectem esta diversidade de intervenção.

As Unidades Especializadas na área do tratamento são de três tipos:

- Centros de Atendimento a Toxicodependentes (CATs), onde são prestados cuidados compreensivos e globais a toxicodependentes, utilizando as modalidades terapêuticas mais adequadas, em regime ambulatorio. Em todos os CATs existem serviços de apoio à família.
- Unidades de Desabilitação (UDs) que têm por objectivo, através de internamentos de curta duração o tratamento do síndrome de privação, sob supervisão e acompanhamento médico, daqueles que não dispõem de condições individuais ou sociais para o fazer em regime ambulatorio.
- Comunidades Terapêuticas (CTs) que são estruturas residenciais de longa duração em regime de internamento, com apoio psicológico e socio-terapêutico sob supervisão psiquiátrica.

O tratamento constitui um espaço / tempo onde poderão ser trabalhadas as mudanças de atitudes e comportamentos que dizem respeito aos hábitos e modos de consumo.

O fenómeno da exclusão social associado à toxicod dependência e o número crescente de casos com co-morbilidade física e psiquiátrica, tornam indispensável uma intervenção em matéria de REDUÇÃO DE RISCOS E MINIMIZAÇÃO DE DANOS assumida como transversal a todas as actividades desenvolvidas e complementar das estratégias de tratamento/reinserção.

Esta abordagem é um progresso importante na forma de encarar o problema das toxicod dependências e tem por objectivo implementar estratégias concertadas que visem, não só prevenir o risco de propagação de doenças infecto-contagiosas mas igualmente, prevenir a marginalização social e a delinquência, assim como promover condições que permitam motivar os toxicod dependentes para programas de tratamento.

Das linhas de intervenção e das acções a desenvolver pela Rede Primária de Redução de Riscos fazem parte a Troca de Seringas, os Programas de Substituição de metadona de baixo limiar e as Equipas de Rua. A Rede Secundária de Redução de Riscos desenvolve acções através de Pontos de Contacto (postos móveis), Gabinetes de Apoio, Centros de Acolhimento e Centros de Abrigo.

A REINSERÇÃO SOCIAL contribui para a eficácia do tratamento sendo que esta nunca está completa sem aquela. Enquanto intervenção terapêutica, a Reinserção Social, tem que surgir em função de cada indivíduo, pelo conhecimento da sua identidade exclusiva e diferenciada. O acompanhamento individual conduz ao conhecimento e identificação das capacidades e limitações passíveis de desenvolver na reconstrução da sua rede de suporte. Surge como processo através do qual se reestrutura a personalidade e a vida, desenvolvendo competências que conduzam à realização pessoal e profissional. O êxito do processo reabilitação / tratamento está intimamente ligado e depende fundamentalmente da inserção / reinserção social, familiar e profissional do toxicod dependente.



*A capacidade de independência face a um grupo e a auto-confiança são factores importantes no desenvolvimento da personalidade de um indivíduo.*

## **Observatório de Drogas e Toxicodependências (ODT)**

Para que o IDT possa desempenhar de forma eficaz a sua missão é necessário conhecer a situação do país em matéria de drogas e toxicodependências.

O Sistema Nacional de Informação sobre Drogas e Toxicodependências disponibiliza dados fiáveis e comparáveis, a nível nacional e internacional, que permitem:

- Dar a conhecer tanto os mais recentes desenvolvimentos, como as tendências ao longo do tempo;
- Apoiar a decisão dos diferentes interventores;
- Possibilitar a implementação de mecanismos de correcção adequados a uma progressiva eficiência das acções desenvolvidas nas diversas áreas de intervenção.

Assim, o Observatório de Drogas e Toxicodependências (ODT), como serviço central do IDT, e em estreita articulação com o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, promove a coerência, rigor e qualidade das metodologias de recolha, análise e divulgação de dados e informação.

O ODT compreende os seguintes Núcleos:

Núcleo de Estatística:

- Recolhe, trata e divulga os dados reunidos nas diversas Instituições com intervenção nesta área, e assegura a gestão das respectivas bases de dados;
- Estuda e desenvolve metodologias de recolha e análise de dados e informação que assegurem a qualidade da produção final e a comparabilidade dos mesmos.

Núcleo de Investigação:

- Desenvolve e apoia a investigação científica sobre as drogas e as toxicodependências, por si ou através da colaboração com entidades, públicas ou privadas, nomeadamente com instituições universitárias;
- Estabelece metodologias e procedimentos de avaliação das iniciativas públicas e privadas nas áreas da prevenção, tratamento, redução de danos e reinserção.

Centro de Documentação:

- Encontra-se aberto ao público de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, entre as 10 e as 17h e disponibiliza, através de uma base de dados com cerca de 16 000 registos, um conjunto de informação documental científica, técnica e jurídica sobre esta área;
- Faculta, aos serviços e entidades com intervenção nesta área, dados e informações necessários à sua actividade.

## **Apoio às Comissões de Dissuasão da Toxicodependência**

O Departamento de Apoio às Comissões de Dissuasão da Toxicodependência (DACDT) é um serviço central do IDT que compreende o Núcleo de Apoio Técnico e que tem por objectivo apoiar as Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT's) previstas na Lei 30/2000, de 29 de Novembro.

Em Portugal o consumo de drogas deixou de ser considerado crime embora continue a ser ilegal e punido por lei. Pretende-se dissuadir de consumir a quem não chegou prevenir.

Para encaminhar os consumidores para acompanhamento adequado e responsabilizante ou se necessário sancionar o seu consumo, foram criadas as CDT's que funcionam em todas as capitais de distrito.



*Ninguém prescinde da diversão. É necessário estar ciente dos riscos.*

DOBBO

## O DACDT:

- Garante a consistência interna das CDT's procurando harmonizar e uniformizar o seu funcionamento, as decisões proferidas e a articulação com as restantes entidades públicas envolvidas na aplicação da descriminalização dos consumos;
- Mantém e é responsável pelo Registo Central de todos os processos de contra ordenação, recolhendo e tratando a informação de forma a ser utilizada pelos serviços do IDT com competência na área da investigação, assegurando a confidencialidade e o anonimato dos indiciados;
- Propõe a adopção de medidas legislativas relativas ao funcionamento das CDT's;
- Assegura que as CDT's existam para dissuadir construtivamente do uso de drogas as pessoas que as consomem.

## Formação

O IDT, através do Gabinete de Formação, propõe-se dinamizar e potenciar as competências profissionais dos técnicos, quer através do intercâmbio de redes formativas, quer na concepção de um sistema organizacional competitivo e inovador em projectos formativos de qualidade.

A criação de novas sinergias entre as diferentes intervenções agora agrupadas num só Instituto vem criar um desafio amplo numa perspectiva de mudança que se preconiza qualitativa do Serviço para os Serviços. A construção contínua de novas competências em diversos domínios é uma missão do Instituto para a melhoria da intervenção profissional técnica.

## Relações Internacionais

O Gabinete de Relações Internacionais orienta a sua acção pelos seguintes objectivos:

- Assegurar, no plano externo e interno, a plena cooperação de Portugal por forma a responder aos compromissos assumidos junto dos competentes organismos internacionais;
- Aprofundar a participação portuguesa nos organismos internacionais;
- Coordenar e racionalizar internamente a intervenção portuguesa a nível internacional;
- Desenvolver actividades de cooperação e intercâmbio com outros países.

Para atingir estes objectivos têm vindo a ser desenvolvidas diversas iniciativas através da representação internacional nas diversas instâncias com responsabilidade em matéria de droga e toxicod dependência, nomeadamente no acompanhamento e preparação de reuniões internacionais, integrando a representação portuguesa nos diferentes Grupos de Trabalho do Conselho da União Europeia, das Nações Unidas, do Conselho da Europa e outros;

No âmbito da cooperação bilateral destaca-se o aprofundamento da cooperação com os Países de Comunidade de Língua Portuguesa (CPLP); a elaboração, implementação e financiamento de projectos de cooperação bilateral e multilateral; o estudo e análise das implicações para Portugal da participação em acordos bilaterais, dando parecer sobre a elaboração ou revisão de instrumentos internacionais; e o acompanhamento da execução dos acordos internacionais existentes em matéria de droga e toxicod dependência.

## **Linha Vida - SOS DROGA**

A Linha Vida - SOS Droga é um serviço telefónico, anónimo, confidencial e gratuito, que privilegia o aconselhamento, a informação e o encaminhamento na área da toxicoddependência e que funciona de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira das 10 h às 24 h.

Atendendo às suas características muito específicas, nomeadamente o ser imediato, acessível e anónimo, o telefone constitui um meio privilegiado de comunicação, permitindo, assim, estabelecer o diálogo e fazer a ponte entre os utentes do serviço e as instituições.

A Linha Vida SOS Droga existe há cerca de 15 anos e continua a ser o único serviço telefónico na área da toxicoddependência. É um espaço de escuta onde, em ambiente protegido, os utentes podem partilhar as suas dúvidas, os seus medos, permitindo uma mobilização para a procura de soluções, facilitando a reflexão sobre o pedido de ajuda.

Atendendo ao âmbito de acção desta linha de ajuda, este serviço reveste-se de uma particular importância, não só para toxicoddependentes e suas famílias, bem como para jovens e técnicos de educação e saúde que aqui procuram informação.

A equipa de atendimento telefónico da Linha Vida - SOS Droga é multidisciplinar, constituída por técnicos com formação na área das Ciências Médicas, Humanas e Sociais, o que permite dar uma resposta eficaz à diversidade de situações colocadas pelos utentes.

**1414** LINHA VIDA  
SOS DROGA  
GRÁTIS